



Retificação da Resolução 008/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante em plenária extraordinária, realizada no dia 26/06/2019.

RESOLVE:

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, no dia 26 de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala de reuniões da Escola Souza Cruz, em conformidade com as prerrogativas da Lei Municipal de 3.629/2015 retificou a resolução 08/2019:

Art. 1º - Fica aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ata nº 12/2019.

Art. 2º- Fica deferida as inscrições da lista preliminar dos candidatos a conselheiro tutelar em ordem alfabética:

- 18 - Alexandre Herzog
- 12 - Andreiara dos Santos Zimmer
- 20 – Carlos José Breier
- 04 – Cleiton Ribeiro dos Reis
- 17 – Daiana Regina Arnhold Rossi
- 14 – Gilso Marcos Mathias
- 24 – Janio Silva de Quadros
- 19 – Jessica Elisabete Amaral
- 07 – José Carlos Antunes de Jezus
- 13 – Juliana Cardoso Ramos Barcelos
- 05 – Maria Helena Bonetto Dal Castel
- 01 – Neusa Teresinha de Fraga
- 03 – Rodrigo laux
- 06 – Susete Lima dos Santos

Rolante, 26 de junho de 2019.

Maria Lucia Yunes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente de Rolante-RS